



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.148 DE 17 DE Novembro DE 2021.

Revoga o Decreto nº 9.470, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada na Rua José Renato Cursino de Moura.

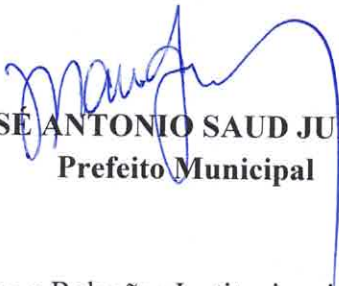
JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29.333/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.470, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada na Rua José Cursino de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

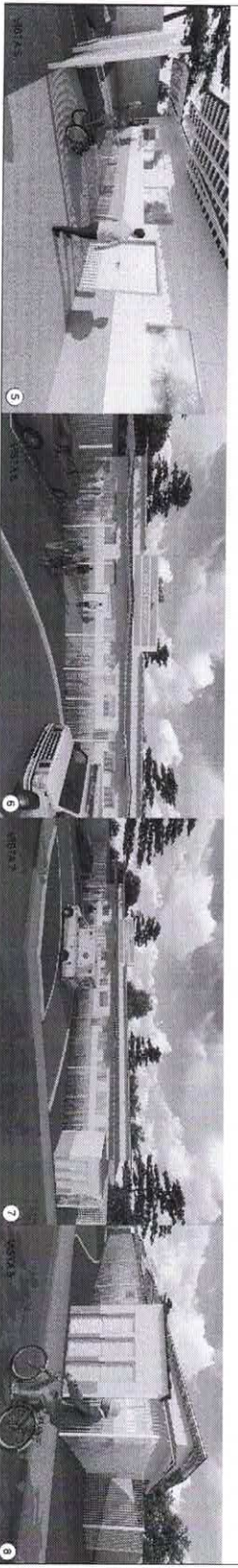
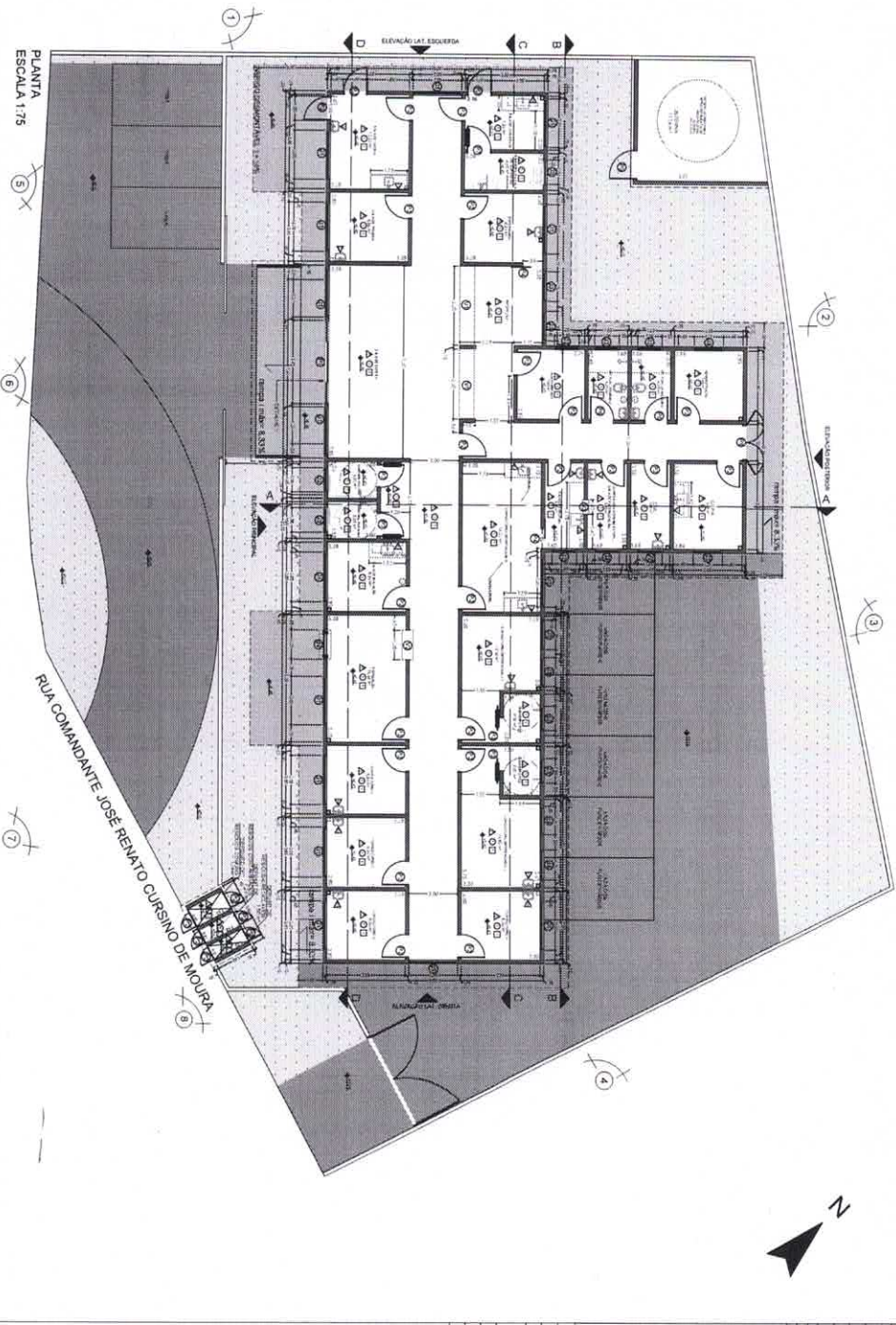
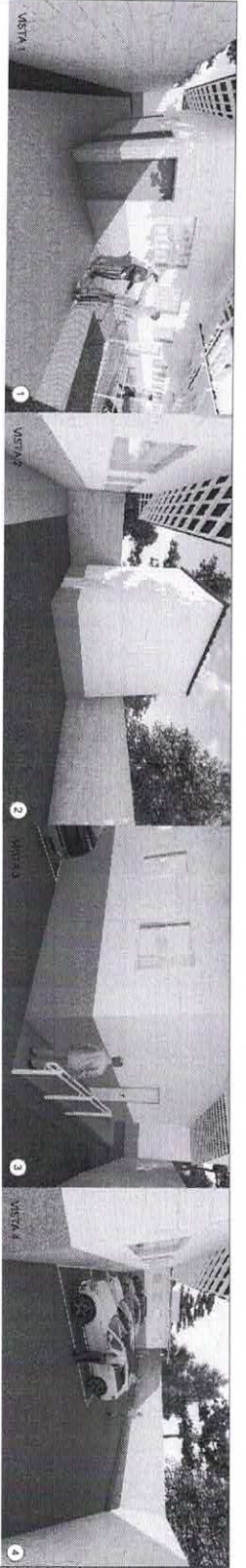
Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de novembro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



1 - TELA DE ESCADARIA - FORTIAS

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
001	1	MOBILIA	15,00	15,00	01	MOBILIA	15,00
002	1	MOBILIA	15,00	15,00	02	MOBILIA	15,00
003	1	MOBILIA	15,00	15,00	03	MOBILIA	15,00
004	1	MOBILIA	15,00	15,00	04	MOBILIA	15,00
005	1	MOBILIA	15,00	15,00	05	MOBILIA	15,00
006	1	MOBILIA	15,00	15,00	06	MOBILIA	15,00
007	1	MOBILIA	15,00	15,00	07	MOBILIA	15,00
008	1	MOBILIA	15,00	15,00	08	MOBILIA	15,00
009	1	MOBILIA	15,00	15,00	09	MOBILIA	15,00
010	1	MOBILIA	15,00	15,00	10	MOBILIA	15,00

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES URBANIZACIONAIS

ÁREA DO TERRENO	1.223,79 m²
ÁREA CONSTRUTIVA	358,94 m²
ÍNDICE URBANIZACIONAL MÁXIMO PERMITIDO	29,31%
ZONA DE RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL (ZRU)	ÁREA URBANIZADA: 1,21.80 m² (10,69%)
TOTAL: 29,31% = 358,94 m²	

RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL
 O RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL É O AUMENTO DA ÁREA CONSTRUTIVA EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRENO, RESULTANDO EM UM ÍNDICE URBANIZACIONAL MAIOR DO QUE O PERMITIDO PELA ZONAGEM URBANÍSTICA.

RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL
 O RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL É O AUMENTO DA ÁREA CONSTRUTIVA EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRENO, RESULTANDO EM UM ÍNDICE URBANIZACIONAL MAIOR DO QUE O PERMITIDO PELA ZONAGEM URBANÍSTICA.

RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL
 O RECONVENCIMENTO URBANIZACIONAL É O AUMENTO DA ÁREA CONSTRUTIVA EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRENO, RESULTANDO EM UM ÍNDICE URBANIZACIONAL MAIOR DO QUE O PERMITIDO PELA ZONAGEM URBANÍSTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 ÁREA DE PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

UBS VILA PINHO E AERÓDROMO
 RUA COMANDANTE JOSÉ RENATO CURSINO DE MOURA, LOTE M, QUADRO E, 541
 TAUBATÉ - SP

PLANTA: IMAGENS ALTERNATIVAS

PROJETO ARQUITETÔNICO	PC-2478	REV.03
PROJETO DE PLANEJAMENTO	31944/2021	REV.01
PROJETO DE FUNDAMENTO	31944/2021	REV.01
PROJETO DE INSTALAÇÃO	31944/2021	REV.01
PROJETO DE SANEAMENTO	31944/2021	REV.01
PROJETO DE VIGILÂNCIA	31944/2021	REV.01
PROJETO DE SEGURANÇA	31944/2021	REV.01
PROJETO DE MOBILIDADE	31944/2021	REV.01
PROJETO DE ENERGIA	31944/2021	REV.01
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE	31944/2021	REV.01